



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº. 118, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1967

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

Art. 1º - Fica oficialmente denominada Rua "SÃO LUIZ", a Rua atualmente chamada pelo mesmo nome, entre a Rua Ruy Barbosa e o Alto Novo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11/11/67

(as) João Francisco de Brito

- Vereador -